



DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2025-GP.

**DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO
DA FEIRA LIVRE E DE FERIADO, NO
MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA
FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a feira livre desta municipalidade, legal e tradicionalmente, acontece aos domingos;

CONSIDERANDO que o dia de finados, 02 de novembro, este ano será no domingo e ainda, que as comemorações alusivas ao feriado nacional do servidor público, dia 28 de outubro, este ano será em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a **feira-livre do domingo**, dia **02/11/2025**, para **sexta-feira**, dia **31/10/2025**, face as celebrações e visitas dos entes queridos alusivas ao feriado nacional de **finados**, que este ano, será no domingo.

Art. 2º - FICA ANTECIPADO, no âmbito desta municipalidade, o feriado alusivo ao dia do servidor público, comemorado nacionalmente no dia **28 de outubro**, cuja data este ano cai na terça-feira, para a próxima **segunda-feira**, dia **27/10/2025**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

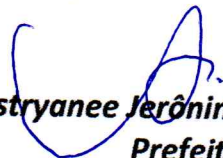
Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência a população.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 21 de outubro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251021104518
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/10/2025 10:51
Data/hora autorização	21/10/2025 10:51
Data de circulação	22/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01348, data 22/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/10/2025 — Edição 01348. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021104518&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 06:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251021104518**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE OUTUBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/10/2025 10:51 | **Autorização:** 21/10/2025 10:51 | **Circulação:** 22/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01348, 22/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2025-GP - DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021104518&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 06:31